

avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS, sob pena de desclassificação.

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

**CARGO:PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 20H**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE JANAINA SOUZA LIMA	931.95X.XXX-XX	120°	0511274-27.2016.8.05.0001.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela Portaria n° 156/2026, publicada no Diário Oficial do Município n° 9.197, do dia 23 de janeiro de 2026, usando das suas atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Chamamento Público n° 01/2026, TORNA PÚBLICO o resultado final da avaliação das propostas recebidas para a seleção de entidade que realizará a gestão do Programa Municipal de Aprendizagem, após decorrido o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, conforme abaixo:

1.Anexo I - LISTA DE CLASSIFICADA - Organização da Sociedade Civil que atendeu às exigências previstas no Edital e se manteve classificada/selecionada após período para interposição de recursos;

2.Anexo II - LISTA DE ELIMINADA - Organização da Sociedade Civil que não atendeu às exigências previstas no Edital e se manteve inabilitada/eliminada após período para interposição da recursos.

Salvador, 27 de abril de 2026.

**VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**  
Presidente da Comissão de Seleção

**REGIANE FERREIRA FONTES**  
Membro titular da Comissão de Seleção

**LUCAS LIMA DA SILVA**  
Membro titular da Comissão de Seleção

#### ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICADA

PROPOSTA	CLASS.	OSC	CNPJ	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	1°	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	13.962.154/0001-06	CLASSIFICADA	10,8
02	2°	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	CLASSIFICADA	10,5

#### ANEXO II - LISTA DE ELIMINADA

OSC	CNPJ	PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50	01	ELIMINADA	8,7

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, usando das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão da etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n° 156/2026, publicada no Diário Oficial do Município n° 9.197 do dia 23 de janeiro de 2026, resolve HOMOLOGAR o Resultado Definitivo do Chamamento Público SEMGE n° 01/2026, que visa a seleção de entidade para a execução do Programa Municipal de Aprendizagem, publicado pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de abril de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário Municipal de Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do Edital de Chamamento Público N° 12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo n° 162560/2025, como a seguir descrito:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	LANÇAMENTO DO EDITAL	24/03/2026 A 23/04/2026
2	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - (ATÉ 5 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL)	24/03/2026 A 30/03/2026
3	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	28/04/2026 A 08/05/2026
4	ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	09/05/2026 A 14/05/2026
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	15/05/2026 A 18/05/2026
6	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	19/05/2026 A 25/05/2026
7	DIVULGAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	26/05/2026 A 28/05/2026
8	CONTRA RAZÕES RECURSAIS	29/05/2026 A 03/06/2026
9	ANÁLISE DO CONTRA RAZÕES RECURSAIS	05/06/2026 A 08/06/2026
10	DIVULGAÇÃO DO RECURSO CONTRA RAZÕES	09/06/2026 A 11/06/2026
11	DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/06/2026 A 15/06/2026
12	DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS	16/06/2026 A 18/06/2026
13	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ANEXO	19/06/2026 A 06/07/2026

Salvador, 27 de abril de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### EDITAL DE LEILÃO

#### 17° LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Ed. Camará, Emp. 2, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, com fundamento na Lei n°. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN n°. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de sucatas inservíveis, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual n°. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de sucata de veículos inservíveis, removidos ao Pátio Credenciado, PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, firma sob o CNPJ n°. 11.258.473/0001-00, credenciada neste Órgão, situado na Rua dos Franciscanos n°. 55, Dom Avelar, CEP 41315-000, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

#### 1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;  
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal da leiloeira oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, site: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, dia **26/5/2026 (terça-feira)**, às **11 horas**, onde serão vendidas as sucatas inservíveis, custodiadas no Pátio Credenciado.

#### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio credenciado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;  
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **47.950 kg** (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

LOTES	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG (R\$)	TOTAL (R\$)
1-BICICLETAS	35	10	350	1,00	350,00
2-MOTOCICLETAS E SIMILARES	53	100	5.300	1,00	5.300,00